DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO ENTRE A MUNÍCIPIO DE ARAMINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, entidade de direito público interno, devidamente no CNPJ n.º 45.323.474/0001-02, com Sede Administrativa na Rua Doutor Bráulio Andrade Junqueira, n° 795 – Centro, CEP: 14550-000, Aramina/SP, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CONTRATANTE) e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este termo, e resolvem que: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato epigrafado firmado em 19 de abril de 2022 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 7ª do referido Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Nos termos da Cláusula 7ª do contrato epigrafado, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 19/04/2026 a 19/04/2027, nos termos e condições atualmente pactuadas. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R$ 78,69 (setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com base no índice INPC (IBGE), acumulado dos últimos doze meses, totalizando R$ 28.328,40 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Data das assinaturas: 15 de abril de 2026. Aramina, 15 de abril de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – Prefeito.

.....

Prefeitura Municipal de Aramina
- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026

PROCESSO N° 15/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIVAN), PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.° 4258/2025, **HOMOLOGA** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA, no item 01 **– VALOR TOTAL: R$ 149.500,00.**

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar o Contrato Administrativo, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina – SP, na data das assinaturas eletrônicas.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito Municipal

FABIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo

Assinado por 2 pessoas: FABIO LIMA DONZELLI e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/97B6-A342-7800-520D e informe o código 97B6-A342-7800-520D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97B6-A342-7800-520D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO LIMA DONZELLI (CPF 361.XXX.XXX-22) em 15/04/2026 06:52:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 15/04/2026 10:09:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/97B6-A342-7800-520D